



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2024 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2024.

O Diretor da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria n°. 2086/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, no uso das competências e tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR 3/2024 - DGEP/REITORIA/IFPB, que dá Instruções acerca do Programa de Gestão e Desempenho - PGD,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a vigência do EDITAL Nº 03 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 por 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fabio de Albuquerque Silva (2086195)
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE**, em 08/05/2024 20:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563136
Verificador: 0a9dd94ad3
Código de Autenticação:

